

EDITAL N.º 43/2023

MANDATO 2021 - 2025

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal vem tornar público, de harmonia com o estabelecido na alínea o) do n.º I do artigo 35.º, conjugado com o disposto no n.º I do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião N.º 11/2023, Mandato 2021 - 2025 da Câmara Municipal, que terá lugar no dia 1 de Junho de 2023, pelas 09h30m, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho.-----

-----ORDEM DO DIA-----

--- **Ponto 01** - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 18 de maio de 2023 – N.º 10/2023 – Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação. -----

--- **Ponto 02** - CP-16/2020 - Empreitada de “Parque Ecológico dos Patudos” - Revogação da Decisão de Contratar. Para Deliberação. -----

--- **Ponto 03** - Acordo-Quadro n.º 07/2022 – Aquisição de refeições escolares – Pedido de Revisão Extraordinária de Preços (Decreto-Lei N.º 36/2022, de 20 de maio). Para Ratificação. -----

--- **Ponto 04** - Aprovação do Plano de Transportes Escolares 2023-2024. Para Deliberação. -----

--- **Ponto 05** - Proposta de autorização para transmissão dos lotes 59 e 60 da zona industrial, prescindindo a Câmara Municipal do direito de preferência. Para Deliberação. -----

--- **Ponto 06** - Proposta de Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município de Alpiarça. Para Deliberação. -----

--- **Ponto 07** - Proposta de Atribuição de Subsídio a Associações e Coletividades. Para Deliberação. -----

--- **Ponto 08** - Proposta de aprovação de minuta de protocolo - Campos de férias 2023. Para Deliberação. ---

--- Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, e publicado no site da Câmara Municipal. -----

Alpiarça, 30 de Maio de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º 43/2023 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2023 -----

O Funcionário,
